



**SECRETARIA DE ESTADO
DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE**

**Conselho Estadual dos Direitos
da Criança e do Adolescente – Cedca/PR**



Deliberação nº 002/2008

ERRATA

Alteração do cronograma contido na Deliberação nº 19/2007 – Programa Atitude

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – Cedca/PR, comunica que houve alteração do Artigo 16, Item V (Das Ações Específicas de Reordenamento das Comunidades Terapêuticas) – contido na Deliberação nº 19/2008 – Programa Atitude, sobre os prazos para solicitação e aprovação de recursos.

Referido Artigo passa a ter a seguinte redação:

“Art. 16. A solicitação de recursos pelas comunidades terapêuticas, bem como sua aprovação nos conselhos municipais, com devido protocolo junto às equipes regionalizadas da Secj, deverá ocorrer **até 30 de março de 2008**. O período de **01 a 14 de abril** será reservado para a análise, feita pelas equipes técnicas da Secj, e os devidos ajustes, feitos pelas instituições proponentes. **A data-limite para envio ao Cedca/PR será 15 de abril de 2008.**”

A presente Errata entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 27 de Fevereiro de 2008.

Thelma Alves de Oliveira
Presidente
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – Cedca/PR

Eliana Arantes Bueno Salcedo
Vice-Presidente
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Cedca/PR